



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**ATOrd 0000841-39.2012.5.01.0028**  
RECLAMANTE: CATIA PEDROSA LUCAS  
RECLAMADO: HYDROTECH - HIGIENIZACAO TECNICA LTDA - EPP E OUTROS  
(4)

### **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

ID do mandado: da564cb

Destinatário: ERICA CONCEICAO LUCILA MARQUES

Certifico que, no dia 28/2/26 e outros dias anteriores, dirigi-me à Rua Babilônia 40, ap: 301, Tijuca, nesta cidade, onde procedi à penhora e avaliação determinada, conforme Auto em anexo.

Certifico, outrossim, que haja vista que, em dias e horários alternados, ninguém tenha sido encontrado no local, a penhora foi realizada considerando o preço médio dos imóveis daquela região, com as mesmas características, sem, entretanto, avaliar o estado do imóvel.

Certifico que deixei de lavrar o auto de depósito e dar ciência da penhora, uma vez que ninguém foi encontrado naquele endereço.

Face ao exposto, recolho o presente mandado à Vara do Trabalho de origem.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2026

**SANDRA REGINA VILAR DE MACEDO**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SANDRA REGINA VILAR DE MACEDO, em 28/02/2026, às 20:33:32 - 5e5023a  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26022820315181500000254576298?instancia=1>  
Número do processo: 0000841-39.2012.5.01.0028  
Número do documento: 26022820315181500000254576298



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

28ª VT/Rio de Janeiro

Processo:0000841-39.2012.5.01.0028

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Rua Babilônia 40, ap: 301, Tijuca, nesta cidade, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Exmo. Dr. Juiz da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na execução movida por **CATIA PEDROSA LUCAS** contra **HYDROTECH – HIGIENIZAÇÃO TÉCNICA LTDA E OUTROS**, para cobrança de dívida no valor de **R\$ 5.671,35** (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel a seguir discriminado:

- Apartamento 301, do edifício situado na Rua Babilônia nº 40, Tijuca, nesta cidade, com 70m2 de área construída (informação retirada do registro do imóvel junto à Prefeitura), com direito a uma vaga para guarda de carro no estacionamento no pilotis, imóvel com utilização residencial, frente, idade: 1971, com características e confrontações, conforme certidão do 10º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, em anexo, registrado sob a matrícula nº 59193, que avalio em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

Valor Total: R\$ 440.000,00 ( quatrocentos e quarenta mil reais)

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliador

**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos -----dias do mês ----- do ano de dois mil e vinte e seis, feita a penhora de que trata o presente auto, dela assumiu o encargo de depositário -----, o qual, como fiel depositário, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mãos dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 28ª VT/Rio de Janeiro.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

-----  
**Oficial de Justiça Avaliador**

-----  
**Depositário**

**Ciência da Penhora**

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e vinte e seis dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. -----, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

-----  
**Oficial de Justiça Avaliador**

